

PROCESSO CONVITE N.º 09/2024

Ata n.º 001 – Reunião para recebimento e abertura dos envelopes.

Aos doze dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 10/2024, no SIA Trecho 02 Lote 1.130, para abertura da proposta financeira e documentação habilitatória referente ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE N.º 09/2024 – “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-OBRA, NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA ÁREA DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SESC PRESIDENTE DUTRA, SITUADA NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, EDIFÍCIO PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL – DF”. O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br, bem como, foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF, conforme previsão constante na Resolução Sesc nº 1.593/2024. Após a divulgação, 7 (sete) empresas acudiram ao chamamento, conforme indicadas no quadro abaixo. Ato contínuo, foi dado um prazo de tolerância de 10 minutos. A Presidente da CPL às 14h10min declarou aberta a sessão e procedeu com o recebimento dos envelopes. Em seguida, iniciou-se a abertura dos envelopes. O preço apresentado foi:

EMPRESAS PARTICIPANTES	VALOR GLOBAL
Nina Engenharia LTDA	R\$ 1.517.815,07
Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações LTDA	R\$ 1.577.001,34
Pro Hab Construções LTDA	R\$ 1.628.366,52
CR Construtora e Engenharia LTDA	R\$ 1.689.116,15
C M L Braga Construção de Edifícios	R\$ 1.726.376,64
Quântica Engenharia LTDA	R\$ 1.757.992,82
Civil Engenharia LTDA	R\$ 1.787.740,87

Dando prosseguimento ao convite a CPL rubricou toda a documentação. Em sequência foi disponibilizada para verificação pelas licitantes. Foi oportunizado aos representantes credenciados o interesse em registrar alguma observação em Ata. A representante da empresa Mendonça e Gonçalves Construções, procuração juntada na documentação apresentada, requereu que seja realizada diligência para apurar os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Nina (emitidas pelas empresas Integral e EMIBM), que possuem assinatura eletrônica sem e sem CAT; registrou ainda que o atestado de capacidade técnica emitido pelo Sesc MG não possui autenticação; requereu também diligência quanto a possível subcontratação junto a UFU Patos – MG da empresa Nina e verificação do valor total do contrato quanto a planilha de especificação dos serviços; por fim, declarou, também, que a empresa Nina não apresentou o cronograma físico financeiro nem o BDI, conforme item 9.6 do edital. A Presidente informou que a Ata de Abertura seria disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que o processo seria enviado para a análise da área técnica e que o relatório e resultado seriam divulgados no site do Sesc-AR/DF. A Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 16h10min.

Alan Wander de Sousa Pacheco
Membro da CPL

Jéssica Caroline dos Santos Machado
Membro da CPL

Rosália Viviane A. O. Guedes
Presidente da CPL

Empresa: